



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 512 de 11 de julho de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o dispositivo na Lei Municipal nº 989/09 de 16 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Plano de Cargos Carreira e Remunerações – PCCR .

CONSIDERANDO os conhecimentos adquiridos através de ações de treinamento, títulos, diplomas ou certificados de cursos de graduação e pós-graduação constantes nos Arts. 18 e 19 da Lei 989/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido os percentuais de adicional de qualificação sobre os vencimentos básicos dos servidores do quadro efetivo abaixo relacionados.

Servidor	Percentual
FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA	1%
MARIA RENATA SILVEIRA	1%
FLAVIA DE ARAÚJO COELHO	1%
JOSÉ MACIEL CARNEIRO DOS SANTOS	1%
DOUGLAS DO NASCIMENTO SAMPAIO	2%

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 11 de julho de 2017.


Paulo César Lopes Vasconcelos
PRESIDENTE